



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 98

DECRETO Nº 010 DE 12 DE JULHO DE 2000.

"Dispõe sobre Feriado Municipal."

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 17 e 18 de Julho do corrente ano em virtude das festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 12 de Julho de 2000.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL